

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA
DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 15/04/2021

PROCESSO Nº SEI-260005/001992/2020 - AUTORIZO PROVISORIAMENTE a concessão da progressão funcional por formação acadêmica, à servidora MARIA STELA MARQUES DOS REIS MACHADO, matrícula 00/0225.881-2, ID nº 36008079, Vínculo 3, com efeitos a partir de 01/11/2020, correspondente ao título de Mestrado, a teor do disposto na lei nº 6720, de 24 de março de 2014, art. 13, combinado com o art. 3º, § 4º, e art. 10, §§ 4º e 5º, da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14 de janeiro de 2016, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica - CPADF.

Id: 2310976

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA
DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE
DE 14.07.2021

PROCESSO Nº SEI-260005/001904/2021- AUTORIZO a Concessão do adicional de qualificação ao servidor FILIPE ROBERTO DOMINGOS DA SILVA, Id. Funcional nº 44118759, Vínculo 1, a partir de 01/06/2021, na forma do art. 4º da Lei nº 5.777/2010, Decretos nºs 42.720/2010 e 43.397/2012, e, com base no parecer da Comissão de Adicional de Qualificação, de acordo com os procedimentos estabelecidos pela Portaria FAETEC/PR nº 327/2011.

PROCESSO Nº SEI-260005/001767/2021 - AUTORIZO PROVISORIAMENTE, pelo período de 1 (um) ano, a partir da concessão, o recebimento do adicional de qualificação à servidora SANDRA MARIA VIEGAS DA SILVA, Id. Funcional nº 42123518, Vínculo 1, a partir de 01/06/2021, por ter apresentado certidão de conclusão do curso, na forma do art. 4º da Lei nº 5.777/2010, Decretos nos 42.720/2010 e 43.397/2012, e, com base no parecer da Comissão de Adicional de Qualificação, de acordo com os procedimentos estabelecidos pela Portaria FAETEC/PR nº 327/2011.

DE 04/08/2021

PROCESSO Nº SEI-260005/001376/2021 - AUTORIZO a concessão do adicional de qualificação ao servidor EVERTON SANTOS DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 20897812, Vínculo 1, a partir de 01/04/2021, na forma do art. 4º da Lei nº 5.777/2010, Decretos nºs 42.720/2010 e 43.397/2012, e, com base no parecer da Comissão de Adicional de Qualificação, de acordo com os procedimentos estabelecidos pela Portaria FAETEC/PR nº 327/2011.

PROCESSO Nº SEI-260005/001930/2021 - AUTORIZO a concessão do adicional de qualificação ao servidor SANDRO JOSE DE MELO SANTOS, Id. Funcional nº 20906617, Vínculo 1, a partir de 01/06/2021, na forma do art. 4º da Lei nº 5.777/2010, Decretos nºs 42.720/2010 e 43.397/2012, e, com base no parecer da Comissão de Adicional de Qualificação, de acordo com os procedimentos estabelecidos pela Portaria FAETEC/PR nº 327/2011.

Id: 2332758

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA
DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE
DE 30.04.2021

PROCESSO Nº SEI-E-26/005/5450/2019 - AUTORIZO a concessão da progressão funcional por formação acadêmica, ao servidor PATRICK HELDER ALVARENGA BELEM, matrícula 00/31033624, ID nº 50903675, Vínculo 1, com efeitos a partir de 01/10/2019, correspondente ao título de Mestrado, a teor do disposto na lei nº 6720, de 24 de março de 2014, art. 13, combinado com o art. 3º, § 4º, da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14 de janeiro de 2016, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica - CPADF.

Id: 2314591

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA
DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE
DE 03.01.2022

PROCESSO Nº SEI-260005/005495/2021 - AUTORIZO PROVISORIAMENTE a concessão da progressão funcional por formação acadêmica, ao servidor DAVIDSON DE ALMEIDA SANTOS, matrícula 00/0226.972-8, ID nº 44631995, Vínculo 1, com efeitos a partir de 01/12/2021, correspondente ao título de Doutorado, a teor do disposto na lei nº 6720, de 24 de março de 2014, art. 13, combinado com o art. 3º, § 4º, e art. 10, §§ 4º e 5º, da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14 de janeiro de 2016, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica - CPADF.

PROCESSO Nº SEI-260005/004998/2021 - AUTORIZO PROVISORIAMENTE a concessão da progressão funcional por formação acadêmica, à servidora SONIA DIQUE FRAGOZO, matrícula 00/0226.291-3, ID nº 43444687, Vínculo 2, com efeitos a partir de 01/11/2021, correspondente ao título de Doutorado, a teor do disposto na lei nº 6720, de 24 de março de 2014, art. 13, combinado com o art. 3º, § 4º, e art. 10, §§ 4º e 5º, da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14 de janeiro de 2016, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica - CPADF.

PROCESSO Nº SEI-260005/005051/2021 - AUTORIZO PROVISORIAMENTE a concessão da progressão funcional por formação acadêmica, à servidora REGINA CLAUDIA VERAS, matrícula 00/0225.332-6, ID nº 31135170, Vínculo 2, com efeitos a partir de 01/11/2021, correspondente ao título de Doutorado, a teor do disposto na lei nº 6720, de 24 de março de 2014, art. 13, combinado com o art. 3º, § 4º, e art. 10, §§ 4º e 5º, da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14 de janeiro de 2016, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica - CPADF.

PROCESSO Nº SEI-E-26/005/4826/2019 - TORNAR SEM EFEITO o indeferimento da progressão funcional por formação acadêmica, do despacho do presidente de 23.11.2020, publicado no DOERJ nº 219, parte I, de 27.11.2020, páginas 17 e 18, 3ª coluna; e **AUTORIZO** a concessão da progressão funcional por formação acadêmica, à servidora FERNANDA CÉSAR MACHADO BORGES, matrícula 00/30913495, ID nº 42775337, Vínculo 3, com efeitos a partir de 01/09/2019, correspondente ao título de Especialização, a teor do disposto na lei nº 6720, de 24 de março de 2014, art. 13, combinado com o art. 3º, § 4º, § 4º, da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14 de janeiro de 2016, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica - CPADF.

Id: 2365884

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA
DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE
DE 31.01.2022

PROCESSO Nº SEI-260005/005428/2021 - AUTORIZO a CONCESSÃO do adicional de qualificação ao servidor DANIEL SOREN PRES-GRABE, Id. Funcional nº 51242290, Vínculo 1, a partir de 01/11/2021, na forma do art. 4º da Lei nº 5.777/2010, Decretos nºs 42.720/2010 e 43.397/2012, e, com base no parecer da Comissão de Adicional de Qualificação, de acordo com os procedimentos estabelecidos pela Portaria FAETEC/PR nº 327/2011.

DE 15.02.2020

PROCESSO Nº SEI-E-26/005/902/2020 - AUTORIZO PROVISORIAMENTE, pelo período de 1 (um) ano, a partir da concessão, o recebimento do adicional de qualificação à servidora PATRICIA FRAMBACH MELO, Id. Funcional nº 44248288, Vínculo 1, a partir de 01/04/2020, por ter apresentado certidão de conclusão do curso, na forma do art. 4º da Lei nº 5.777/2010, Decretos nºs 42.720/2010 e 43.397/2012, e, com base no parecer da Comissão de Adicional de Qualificação, de acordo com os procedimentos estabelecidos pela Portaria FAETEC/PR nº 327/2011.

Id: 2372297

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA
DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE
DE 30.04.2021

PROCESSO Nº SEI-E-26/005/5474/2019 - AUTORIZO a concessão da progressão funcional por formação acadêmica, ao servidor ANDRÉ LUIZ PINTO DA ROCHA, matrícula 00/30731129, ID nº 43855733, Vínculo 3, com efeitos a partir de 01/10/2019, correspondente ao título de Doutorado, a teor do disposto na lei nº 6720, de 24 de março de 2014, art. 13, combinado com o art. 3º, § 4º, da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14 de janeiro de 2016, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica - CPADF.

Id: 2314588

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA
DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE
DE 30.04.2021

PROCESSO Nº SEI-260005/002392/2020 - AUTORIZO a concessão do adicional de qualificação à servidora RAQUEL GOMES DE ALBUQUERQUE, Id. Funcional nº 44624336, Vínculo 1, a partir de 01/10/2020, na forma do art. 4º da Lei nº 5.777/2010, Decretos nºs 42.720/2010 e 43.397/2012, e, com base no parecer da Comissão de Adicional de Qualificação, de acordo com os procedimentos estabelecidos pela Portaria FAETEC/PR nº 327/2011.

Id: 2314586

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA
DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE
DE 30.04.2021

PROCESSO Nº SEI-E-26/005/2688/2019 - AUTORIZO PROVISORIAMENTE, pelo período de 1 (um) ano, a partir da concessão, o recebimento do adicional de qualificação ao servidor PEDRO AMARO DE LIMA FILHO, Id. Funcional nº 20738927, Vínculo 1, a partir de 01/05/2019, por ter apresentado certidão de conclusão do curso, na forma do art. 4º da Lei nº 5.777/2010, Decretos nos 42.720/2010 e 43.397/2012, e, com base no parecer da Comissão de Adicional de Qualificação, de acordo com os procedimentos estabelecidos pela Portaria FAETEC/PR nº 327/2011.

Id: 2314569

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA
DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE
DE 30.04.2021

PROCESSO Nº SEI-E-26/005/6168/2019 - AUTORIZO a concessão da progressão funcional por formação acadêmica, ao servidor MARCELO NUNES VASCONCELOS, matrícula 00/5.005.755-3, ID nº 39881075, Vínculo 3, com efeitos a partir de 01/11/2019, correspondente ao título de Especialização, a teor do disposto na lei nº 6720, de 24 de março de 2014, art. 13, combinado com o art. 3º, § 4º, da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14 de janeiro de 2016, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica - CPADF.

Id: 2314594

FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA
DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE
DE 25.08.2021

PROCESSO Nº SEI-E-26/005/5692/2019 - AUTORIZO a concessão da progressão funcional por formação acadêmica, ao servidor CLEZIO BANDEIRA DE MELLO BRAGA, matrícula 00/0222.291-7, ID nº 20796625, Vínculo 1, com efeitos a partir de 01/10/2019, correspondente ao título de Graduação, a teor do disposto na lei nº 6720, de 24 de março de 2014, art. 13, combinado com o art. 3º, § 4º, da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14 de janeiro de 2016, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica - CPADF.

Id: 2353509

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA
DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE
DE 06.05.2021

PROCESSO Nº SEI-E-26/005/4141/2019 - AUTORIZO A CONCESSÃO do adicional de qualificação ao servidor PAULO ROBERTO DE MAGALHÃES MENDONÇA, Id. Funcional nº 20933959, Vínculo 1, a partir de 01/08/2019, na forma do art. 4º da Lei nº 5.777/2010, Decretos nºs 42.720/2010 e 43.397/2012, e, com base no parecer da Comissão de Adicional de Qualificação, de acordo com os procedimentos estabelecidos pela Portaria FAETEC/PR nº 327/2011.

Id: 2315682

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA
DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE
DE 07/05/2021

PROCESSO Nº SEI-E-26/005/5104/2019 - AUTORIZO A CONCESSÃO do adicional de qualificação ao servidor ALEX TITO NOGUEIRA, Id. Funcional nº 20916736, Vínculo 1, a partir de 01/09/2019, na forma do art. 4º da Lei nº 5.777/2010, Decretos nºs 42.720/2010 e 43.397/2012, e, com base no parecer da Comissão de Adicional de Qualificação, de acordo com os procedimentos estabelecidos pela Portaria FAETEC/PR nº 327/2011.

DE 10/05/2021

PROCESSO Nº SEI-E-26/005/4947/2019 - AUTORIZO A CONCESSÃO do adicional de qualificação à servidora BRUNA CORREA WAGNER BARROS, Id. Funcional nº 5788323, Vínculo 1, a partir de 01/09/2019, na forma do art. 4º da Lei nº 5.777/2010, Decretos nºs 42.720/2010 e 43.397/2012, e, com base no parecer da Comissão de Adicional de Qualificação, de acordo com os procedimentos estabelecidos pela Portaria FAETEC/PR nº 327/2011.

PROCESSO Nº SEI-E-26/005/4275/2019 - AUTORIZO A CONCESSÃO do adicional de qualificação à servidora RITA DE CÁSSIA ALVES MARIANO, Id. Funcional nº 44607660, Vínculo 1, a partir de 01/08/2019, na forma do art. 4º da Lei nº 5.777/2010, Decretos nºs

42.720/2010 e 43.397/2012, e, com base no parecer da Comissão de Adicional de Qualificação, de acordo com os procedimentos estabelecidos pela Portaria FAETEC/PR nº 327/2011.

PROCESSO Nº SEI-E-26/005/5027/2019 - AUTORIZO PROVISORIAMENTE, pelo período de 1 (um) ano, a partir da concessão, o recebimento do adicional de qualificação ao servidor ROBERTO DA SILVA CARDOSO, Id. Funcional nº 20924755, Vínculo 1, a partir de 01/09/2019, por ter apresentado certidão de conclusão do curso, na forma do art. 4º da Lei nº 5.777/2010, Decretos nos 42.720/2010 e 43.397/2012, e, com base no parecer da Comissão de Adicional de Qualificação, de acordo com os procedimentos estabelecidos pela Portaria FAETEC/PR nº 327/2011.

Id: 2316000

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO
ATO DO VICE-DIRETOR
PORTARIA HUPE Nº 955 DE 26 DE ABRIL DE 2022

ALTERA A NOMENCLATURA DA COMISSÃO DE PRONTUÁRIOS MÉDICOS DO HUPE.

O VICE-DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO DA UERJ, no uso de suas atribuições que foram conferidas, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº SEI-260008/001491/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a nomenclatura da Comissão de Prontuários Médicos para Comissão de Revisão de Prontuários alinhando à nomenclatura adotada pelo CFM na RESOLUÇÃO CFM nº 1.638/2002, mantendo a sua composição atual.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2022

PROFESSOR JOSÉ LUIZ M. BANDEIRA DUARTE
Vice-Diretor

Id: 2392229

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO
DESPACHO DO DIRETOR GERAL
DE 10/05/2022

PROCESSO Nº SEI-260008/004259/2020 - RATIFICO a dispensa da licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa R. C. MÓVEIS LTDA, referente à aquisição de equipamentos (cama PPP) para o Centro Obstétrico do HUPE, no valor de R\$ 57.084,00, com fulcro no artigo 24, Inciso V do citado diploma legal, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HUPE.

Id: 2392228

Secretaria de Estado de Transportes

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA
DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA
ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA CENTRAL Nº 367 DE 12 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO SERVIÇO DE AUDITORIA INDEPENDENTE REFERENTE AO ANO 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA-CENTRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a manifestação da Assessoria de Programas de Investimentos - ASSPRIN e o constante nos autos do processo nº SEI-100006/000320/2022.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os funcionários abaixo para exercer as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº 010/2022, ao Projeto de Serviços de Auditoria Independente referente ao ano de 2021, cujo objetivo é o Exame das Demonstrações Contábeis e Financeiras do Empréstimo Nº 8117- BR/BIRD, Adicional do PET 2, conforme Termo de Referência autorizado por meio do Processo Administrativo nº SEI-100006/001695/2021 de acordo com as normas, procedimentos e diretrizes do Banco Mundial.

FUNÇÃO	MEMBROS	MATRÍCULA	ÓRGÃO
Gestor	YRISSON PRA-CHEDES DA SILVA	99.000.795	CENTRAL
Fiscal	JULIO CESAR PEREIRA MAGIANA	99.000.100	CENTRAL
Fiscal	ROSANE FERREIRA DA SILVA BARROS	94020634	CENTRAL

Art. 2º- O Gestor e os Fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600/2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2022

FLÁVIO VIEIRA DA SILVA
Diretor-Presidente

Id: 2392194

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA DETRO/PRES Nº 1656 DE 09 DE MAIO DE 2022

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE RECURSOS, CONSTITUÍDA PELA PORTARIA DETRO/PRES. Nº 1.638, DE 11/03/2022.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o inciso do art. 96, do Decreto nº 36.690/2004, de 02 de dezembro de 2004,